AUTO DE PENHORA , AVALIAÇÃO, INTIMAÇÃO E DEPÓSITO

Aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro (13.06.2024), nesta cidade e Comarca de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao mandado retro, extraídos dos autos de cumprimento de sentença nº. 0801258.45.2019.12.0031, em que **TJE Comercio Ltda ME** move contra **Gilson da Matta Dias**, onde eu Oficial de Justiça, ao final assinado, dirigi-me ao endereço mencionado, nesta Comarca, e ali estando, após as formalidades legais, procedi a penhora do seguinte bem:

01(um) Veiculo GM/OMEGA GLS, cor azul, ano/modelo 1992/1993, placas BME-7464, renavam 607090170, chassi 9BGVP19BPNB202267, em bom estado de conservação e funcionamento. **AVALIAÇÃO**. Atribui-se o valor de **R$17.796,00 (Dezessete mil, sete4centos e noventa e seis reais)**

Feito a Penhora, avaliação, depositei e Intimei o executado:, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo Depositário.

Caarapó-MS, 13 de Junho 2024

Otilio Marquezolo
Oficial de Justiça/Avaliador

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KAMILLY STEFANY FEITOSA CARDOSO, liberado nos autos em 17/06/2024 às 14:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801258-45.2019.8.12.0031 e código 75cWuipk.